

#### DECRETO Nº 6.373 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 50.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA**:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R\$ 50.000,00 (Recursos Próprios)

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA PLENÁRIO DA CÂMARA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - PLENÁRIO

**ELEMENTO DA DESPESA:** 

33.90.14.00.01 Diárias - Civil R\$ 20.000,00

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
---------------------------------------------------------	---------------

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.016.1.002 - Reciclagem e Treinamento de Pessoal - ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.14.01	Serv.Adm.,Téc.,Cient. e Pesq. de Caráter Eventual	R\$	5.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	10.000,00



# Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DI LOCA					
33.90.39.14.01	Serv.Adm.,Téc.,Cient. e Pesq. de Caráter Eventual	R\$	10.000,00		
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	10.000,00		

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 18 de abril de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal